



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 047/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 044/2018, de 23 de abril de 2018, feita pelo Servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de abril de 2018.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário de Curitiba

Edição nº 33323 folha 2C

Data: 25 | 04 | 18.